ANNO DE 1836. SABADO 26 DE MARÇO N. 68.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PERNAMBUCO, NA TYP. DE M. F de FARIA. 1836.

DIAS DA SEMANA.

21 Segunda S. Bento Ab. A. dos Js. do C. de m. e de t. ses. da Thezouraria Publica. e Chanc. de t.
22 Terça S. Emygdio B. M. Rel. de m. aud. do J. de O. de t.
23 Quarta S. Felis. ses. da Thez. Pub.

24 Quinta Instit. do SS. Sacramento aud. do J. do C. de m. e de t. ✠ no bairro de S. Antonio por ser Orago. Q. cr. as 2 h. e 5 m. da t.
25 Sexta ✱ Annunciaçaõ de N. S. Anniversario do Juramento da Constituiçaõ. (Grande Gala.)
26 Sabado s Dores de N. S. Rel. de m. e aud. do V. G. de t. em Olinda.
27 Domingo de Ramos S. Roberto B.

Tudo agora depende de nós mesmos, da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiração entre as Nações mais cultas.

Proclamação da Assemblea Geral do Brasil

Subscreve-se a 1000 rs. mensaes pagos adiantados nesta Typografia, e na Praça da Independencia N. 37 e 38; onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos propriosassignantes, e vindo assignados.

CAMBIO.

Março 17.

Londres, 39 Ds. St. por 1,, ced. ou prata a 50 por cento de premio.
Lisboa 50 por o|o premio, por metal, Nom.
França 245 -240 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6,,400 12,,600 a 12,,800
,, 4,,000 7,,000 a 7,,100
Pezos 1,,440
Premio da prata 50 p. c.

,, das lettras, por mez 1 á 2 por o|o
Cobre 25 por cento de desconto

PARTIDA DOS CORREIOS.

Olinda — Todos os dias ao meio dia.

Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Areia, Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal, Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquirás, Monte mor novo, Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz, S. Bernardo, S. João do Principe, Sobrar, Nova d'ElRey, Icó, S. Matheus, Riacho do sangue, S. Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba — Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão — Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito — nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores — no dia 13 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, Agoa Preta e Porto Calvo — nos dias 1, 11 e 21 de cada mez. Serinhaem, Rio Formozo, e Agoa Preta — Segundas Quartas e Sextas feiras.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

ASSEMBLEA PROVINCIAL.

Acta da 7.ª Sessaõ extraordinaria d'Assembléa Provincial aos 22 de Março de 1836.

Presidencia do Snr. Dezembargador Maciel Monteiro.

Achando-se presentes 25 Snrs. Deputados, faltando sem causa participado os Snrs. Deputados Padre Meira, e Sete, o Sr. Presidente abrio a sessaõ, depois de lida e approvada a acta da sessaõ antecedente.

O Snr. primeiro Secretario leo hum requerimento de Joze Ignacio Ribeiro Continuo d'Assemblea, o qual foi a commissaõ de Policia.

Entraraõ em primeira discussaõ, e foraõ regeitados os projectos ns. 58, e 59.

Entrou tambem em primeira discussaõ o projecto n. 60.

O Snr. Deputado Dr. Mendes requereo, que se officiasse ao Governo, pedindo, que cumpra a Lei de 7 de Agosto de 1832. e depois de alguma discussaõ, o mesmo Snr. Deputado Dr. Mendes pedio a Assemblea para retirar seu requerimento, e offereceu outro, em que pedia, que se mandasse indagar do Exm. Snr. Presidente da Provincia a rasaõ, porque naõ tem dado cumprimento a citada Lei de Agosto de 1832 relativamente ao ensino da lingoa Ingleza no Lyceo, sendo approvado este segundo requerimento depois de alguma discussaõ.

Entrou depois em primeira discussaõ o projecto n. 62.

O Snr. Deputado Lopes Gama requereo, que ficasse adiado o dito projecto, e depois de aturada discussaõ, o Snr. Presidente pondo o adiamento a votos, houve empate; pelo que o Snr. Presidente pondo o adiamento a votos, houve empate; pelo que o Snr. Presidente dando o seu voto, decidio a favor do adiamento.

Entrou depois em primeira discussaõ o projecto n. 64.

O Snr. Deputado Dr. Peixoto requereo adiamento, porem naõ foi approvado o seu requerimento sendo approvado em primeira discussaõ o mesmo projecto n. 64.

Entrou em terceira discussaõ o projecto n. 57.

O Snr. Deputado Dr. Monteiro requereo, que ficasse adiado; porem naõ foi approvado seu requerimento.

O Snr. Deputado Joze Ramos offereceo a seguinte emenda -- vencendo o ordenado, que hoje vencem, ou ouverem de vencer os Professores do Lyceo, sobre o qual naõ houve votaçaõ, em consequencia de decidir a Assemblea, que a materia ainda naõ estava sufficientemente discutida; pelo que ficou o mesmo projecto para ordem do dia subsequente.

Entrou em segunda discussaõ o Regimento da caza.

O Snr. Deputado Dr. Brito offereceo huma emenda para a Mesa ser composta de hum Presidente e quatro Secretarios.

O Snr. Deputado Dezembargador Luiz Cavalcanti offereceo outra emenda, para a elleiçaõ da Meza ser feita annualmente.

Porem o Snr. Deputado Firmino offerecendo huma emenda para a Meza ser composta de hum Presidente, hum Vice-Presidente, dois Secretarios, e dois Supplentes os quaes deveraõ servir annualmente, e tambem nas prerogações, e approvando a Assemblea a sua emenda, ficaraõ prejudicadas as do Snr. Deputado Dr. Brito, e Dezembargador Luiz Cavalcanti.

Depois pondo o Snr. Presidente a votaçaõ o Cap. 2. do Regimento, salvas as emendas, foi approvado.

O Snr. Presidente deo para ordem do dia primeira discussaõ dos projectos ns. 1, 67, 68, 72, terceira discussaõ do projecto n. 2, e a continuaçaõ da segunda discussaõ do Regimento da casa, levantou a sessaõ as duas horas da tarde.

Thomaz Antonio Maciel Monteiro,
Presidente.
Laurentino Antonio Moreira de Carvalho,
1.º Secretario.
Dr. Francisco de Paula Baptista,
2.º Secretario.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

O Jornal (como este Diario) cujas paginas aprezentam os trabalhos da Administraça; o Jornal que por este meio adquire maior consideracaõ, e concorrencia de subscriptores, tem ipso facto, contrahido a rigorosa obrigaçaõ de defender, e justificar os actos do Governo, quando injustamente pretendam stigmatizal-os: esta regra tem sido constantemente observada por nós desde que rabiscamos para o Indulgente e Respeitavel Publico; naõ se nos deverá notar por tanto que consequentemente justifiquemos um acto de justiça do Governo, naõ julgado como tal pelo Snr. Feliciano Joaquim dos Santos. Diz este Snr. em sua correspondencia, que se lê no N. 64 d'este Diario — « que a mais baixa, e « vil vinganca fez com que o Exm. Snr. « Presidente o dimitisse do Corpo a que « pertencia» — ora cumpre examinar este negocio com maduresa, para conhecer-se se houve vingança. Vingança n'este ponto he cauzar um mal em retribuiçaõ de outro recebido: naõ tendo nunca o Snr. Feliciano feito mal a S. Exc., e nem mesmo nunca tendo estado em circumstancias de o fazer, está claro que naõ houve vingança na demissaõ; mas tal vez que o Snr. Feliciano confunda vingança com injustica; releva por tanto encarar a questaõ deste lado, e examinar se houve injustiça na sua demissaõ.

A Lei Provincial de 6 de Junho do anno passado em o Art. 10 diz o seguinte — « Os actuaes Officiaes seraõ conservados, « em quanto merecerem a *confiança do* « *Presidente da Provincia* na forma do « Decreto de 22 de Outubro de 1831; « passando &c. &c.

A confiança de que trata a Lei que acabamos de copiar, alem de outras circunstancias considerabilissimas, tem sua principal baze, no bem que o Official do Corpo de Policia cumpre os seus deveres, isto he; na prompta execucaõ que elle dá ás ordens que, em conformidade da Lei lhe saõ dirigidas pelo Governo, cuja confiança he a garantia, que elle Official tem para ser conservado no posto conferido por este mesmo Governo. Ora o Snr. Feliciano, que nem uma outra circunstancia tinha para merecer essa confiança, alem da que lhe dava o exacto cumprimento dos seus deveres, visto que contra si tem tido o clamor da imprensa periodica (a excepcaõ d'este Diario, que nunca se pronuncia se naõ a vista de factos incontestaveis, e quando julga que o bem publico reclama sua intervencaõ no negocio) cumprialhe em nada discrepar; mas o Snr. Feliciano irreflectidamente cahiu em uma falta, tanto mais grave, quanto ella foi acompanhada de circustancias que a aggravaõ; falta que em qualquer outro Snr. Official de Policia faria perder a confianca do Governo, quanto mais ao Snr. Feliciano, que só tinha por si o fiel e mais exacto cumprimento de seus deveres: vamos ao facto. O Exm. Snr. Presidente tem ordenado que nem uma força do Corpo Policial seja prestada sem que preceda requesicaõ do Snr. Dr. Juiz de Direito Chefe de Policia; mas o Snr. Feliciano, desprezando esta ordem, prestou, estando de Estado Maior, ao Snr. Juiz de Paz do 1.º Destricto d'esta Freguezia 13 homens (veja se a parte official Superior do Dia sob n. 1) sem que para isto precedesse requesiçaõ, naõ lhe podendo valer o officio que aprezentou, e que aqui se lê sob n. 2, porque o mesmo officio manda dar de 4 a 8 homens, e o Snr. Feliciano deu 13. Alem d'isto este officio, no qual o Snr. Feliciano basea a sua defeza, se naõ fosse firmado por quem he, e apresentado pelo Snr. Feliciano, Snrs. que nos merecem muito conceito, nós diriamos que foi escripto depois do facto accontecido; e razaõ mui forte tinhamos para assim pensar, e contra a qual só temos o bom conceito que com justiça fazemos dos dois Snrs.; porquanto a ordem assignada pelo Snr. Dr. Bento, he datada em seis do corrente Marco, que foi um Domingo, dia que o Snr. Dr. Bento naõ deixou em verdade a sua familia no Monteiro onde ainda está passando a Festa longe desta Cidade quaze duas legoas para vil-o passar no Recife sofrendo o calor insuportavel que agora se sofre: alem de que todos sabem quanto o Sr. Dr. Bento gosta de passar os domingos no seio de sua familia no Monteiro: Ainda mais o facto aconteceu pelas sette horas, e as oito appareceu a Patrulha prestada pelo Snr. Feliciano: como pois n'este curto espaço de tempo foi um portador ao Monteiro, e voltou fazendo uma viagem de quaze quatro legoas? Mas ainda assim naõ nos atrevemos a dizer que o papel foi feito depois do facto, ainda bem que pareça; porque nem tudo que parece he.

Naõ foi isto somento, ainda houve mais. O Snr. Feliciano, tendo ordem como Official de Estado para dar parte de todas as novidades accontecidas dentro das 24 horas, naõ deu parte do auxilio que prestou ao Sr. Juiz de Paz Tavares; mas o Sr. Feliciano desculpa-se dizendo que se esqueceu. Ora este esquecimento seria mui attendivel para desculpa, si naõ houvesse uma circunstancia que o agravasse: o Sr. Feliciano no fim da parte, que abaixo se lê sob n. 3 diz que foram recolhidos 2 Guardas Nacionaes, mas examinado o caso, sabe-se que estes dois Guardas foram os prezos pelo Snr. Juiz de Paz Tavares, constantes da parte do Cõmandante da Guarda que aqui se lê sob n. 4, e recolhidos ao Quartel por aquella mesmissima patrulha objecto da prezente questaõ. Pois o Snr. Feliciano lembrou-se de mencionar o recolhimento dos 2 G. N., e esqueceu-se da patrulha que os tinha conduzido, d'essa patrulha que tinha prestado? Só o acreditamos porque o Sr. Feliciano o diz. Naõ foi por tanto injusta a demissaõ do Snr. Feliciano. O Exm. Snr. Presidente naõ se desce a dar ouvidos a intriga, e menos alimenta em seu coracaõ nobre, e generoso o baixo sentimento de vingança: quando para ella houvesse causa, o Snr. Feliciano naõ teria sido demettido, se naõ tivesse contra si o que está exposto; um exemplo bem recente temos da rectidaõ, e imparcialidade de S. Exc. na demissaõ de outro Snr. Official, o qual naõ tendo contra si nem uma das circunstancias que tornavam melindroza a posiçaõ do Snr. Feliciano, com tudo S. Exc. o demittiu por ter commettido uma falta notavel em um Official de Policia, qual a de naõ pôr todas as precauçoẽs para que naõ se evadisse um prezo commettido a sua guarda. O Governo que assim obra naõ he injusto; he sim justiceiro: quer disciplina; quer Policia; quer em fim que cada um cumpra o seu dever e nada mais: quem quiser pois conservar a confiança do Governo seja ex-

acto no cumprimento de seus deveres, que nada mais preciza ; nada mais, nada mais.

Perdoe-nos o Snr. Feliciano o termos-lhe fallado com tanta franqueza ; naõ o accuzamos, reconhecemos que he um Cidadaõ honrado, respeitamos muito as suas boas qualidades ; mas nem por isso nos podemos forrar a obrigaçaõ que temos contrahido de defender o Governo quando injustamente accuzado.

Gm.

1.°

Parte da Guarnicão da Praça em 7 de Março de 1836.

S. Felotheo Filadelfia.

Destribui o Santo as 6 horas da tarde, e rondei as Guardas da Guarnição em differentes horas durante a noite. Pelas 10 horas da noite, hindo rondar a Guarda da Cadeia partecipou-me o Commandante da mesma, que as 7 horas da noite fugirão seis ou oito prezos pela porta da S.l a livre, e que tendo sido sciente d'isso o Juiz de Paz do 1.° Districto do Colegio, alli se apresentara meia hora depois, e subindo a mesma salla livre onde se achava o Sota Carcereiro o fechara, conduzindo com sigo as chaves ; e passanda a ordanar lhe, entregasse prezo o G. N. Matheus Joze Louranço, que se achava de sentinella as armas, elle Commandante da Guarda se opuzara a isso, apresentado ; que o não faria porque não aeconhecia a elle Juiz de Paz como authoridade competente para assim obrar o que deo lugar ao sobredito Juiz de Paz retirar-se, ameeçando-o, e maltratando-o com palavras não só a elle, como a toda a Cuarda, e voltando logo depois (as 8 horas) acompanhado de huma Patrulga do Corpo Policial, composto de doze homens e hum Cabo, subira de novo a salla livre a revista-la, e quando descera, postando a mesma Patrulha na frente da Guarda, obrigara a elle Commandante da Guarda entregar o mencionado G. N. que então ja tinha sido rendido da Sentinella, intimando outro sim a elle, e a toda, a Guarda se recolhessem prezos a sua ordem n'outro dia depois de rendida a Guarda, e debaixo da mesma escolta conduzira ao Quartel do Corpo Policial o referido G. N. Matheus Joze Lourenço, e mais a hum outro da Guarda Principal, que na occazião do accontecimento alli se achava, e que por haver desaprovado o seu comportamento julgou com direito de o prender, como de facto o fez. Conhecendo a incompetencia d'authoridade, que havia ordenado a prizão da Guarda e todo o abuzo commettido por aquelle Juiz de Paz ordenei pozitivamente ao Commandante d'ella não cumprisse as ordens que o mesmo lhe havia dado relativamente a prizão de toda a Guarda, e só sim que se recolhesse prezo a ordem do Commandante do Batalhão quando fosse rendido,. (como de facto e acho) até que se conhecesse cabalmente do seu procedimento a semelbante respeito. Este acontecimento o desfalque em que ficou a Cuarda da Cadeia, a da Alfandega nova, por desconfiança de huma lanxa, que se aproximava a mesma, a precizão de fazer substituir na Cuarda Principal ao individuo della que havia sido prezo, deu lugar a que eu dirigindo-me pessoalmente pouco mais ou menos as 9 horas ao Quartel do Corpo Policial a requizitar hum auxilio de quatro homens e hum cabo, este inteiramente me foi denegado pelo Official que se achava d'Estado, tornando-se tanto mais extranhaval tal procedimento quando elle foi promptemente prestado ao Juiz de Paz acima declarado. Dirigi me ao Quartel do Ajudante de Ordens de Semana, que promptamente fez espedir suas ordens a Official d'Estado do Batalbão 7.° para prestar o mesmo auxilio, e com o qual dei as providencias, que se fizerão mister. Cumpre-me finalmente participar que o Juiz de Paz em questão, conhecendo naturalmente que havia abuzado ultrapassando das suas attribuições se dirigira pela manhã ao Commandante da Guarda, exigindo do mesmo deixasse de relatar o que se havia na realidade passado ; o que doixou este de o fazer por ja me haver participado de todo o acontecido, communicando-me isso mesmo para sua ressalva, e apresentando athé a copia da dita Parte que me havia dado com as emendas feitas pelo referido Juiz de Paz, e que incluza a esta se acha.

Maximiano Francisco Doarte.
Capitão Superior do Dia.

2.°

Illust. Snr. — A requizição do Juiz de Paz do 1.° Districto de S. Antonio do Recife, sirva se V. S. auxilia-la, a bem do serviço Publico, com quatro a oito homens armados.

Deus Guarde a V. S. 6 de Março 1836. — Illust. Snr. Commandante do Estado Maior do Corpo Municipal desta Cidade. — Bento Joaquim de Miranda Henrique.

3.°

Corpo Policial.

S. Filotheo-Filadelphia.

Foi prezo a ordem de V. S. o Soldado Evaristo Jove de Mello, e solto por ordem de V. S. o Soldado da primeira Companhia Joze Francisco que tinha sido remetido prezo por o Juiz de Paz do 2.° Districto da Boa vista Joze Felis Nunes de Castro. Sahirão, e recolherão-se as Patrulhas, e as novidades são as que constão das partes dos dois Officias rondantes. *Forão recolhidos dois G. N.* Faltou um Soldado da primeira Companhia a faxina, e foi em seu lugar outro do Piquete.

Ficou lavado a metade do Hospital.

Feliciano Joaquim dos Santos.

4.°

Parte da Guarda da Cadeia em 7 de Março de 1836.

A mesma he composta de 6 G. N. para conservar duas sentinellas durante o dia e noite, rondou o Snr. Capitão Superior do dia as 9 e meia, as 11, e as 2 horas da madrugada : tomei conta de 18 cartuxos em mau estado sem polvara só com balla e da mesma forma os entrego. Já participei a V. S. que pelas 7 horas da noite fugirão huns prezos da Cadeia sem a Sentinella dar fé, senão depois do cazo acontecido por conveniencia do Sotta Carçareiro, que pelas 6 horas da tarde elle sotta subio com huma garrafa e perguntando-lhe a Sentinella o que levava respondeo o dito sotta que éra vinho para huns camaradas prezos, cujos prezos sahirão pelo assalpão do seguro, que elle dito sotta dizem que o abrio e até que butara huma escada para os ditos prezos subirem, e depois de já terem dezapparecido, foi quando elle sota deu a partecipação a sentinella, logo veio o Snr. Juiz de Paz do 1.° Districto do Colegio e prendeu o G. N. que estava de sentinella, e mandou o recolher ao Quartel dos Municipaes, eu respondi que não entregava sem ordem da V. S., elle dirigio-se ao Quartel e trouce huma força para correr a Cadeia. e nessa mesma occazião levou-me o G. N. prezo com a sua força deixando ordem que toda a Guarda quando fosse rendida se recolhece a sua ordem : é as novidades que ouverão. Guarda da Cadeia 7 de Março de 1836. — Assignado — Manoel Pereira dos Santos Lavra, Gabo Commante.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

CORPO POLICIAL.

Illust. e Excel. Snr. — Em cumprimento ao Officio de V. Ex. dactado de 10 do corrente, em o qual exige que eu informe a razão porque se prestou ao Juis de Paz do 1.° Districto de S. Antonio auxilio de Força do Corpo do meo Comando, e sendo aprestação contraria as ordens d'esse Governo, que me ordenou de o não dar se não a requezição do Juis de Direito Chefe de Policia, cumpre-me informar a V. Ex., que eu ignorava que tal Força se tivesse prestado, porque o Official que então se achava de Estado no dia 6 do corrente o primeiro Commandante Felicianno Joaquim dos Santos não me partecipou nem vocal, nem por escripta de haver prestado Força alguma como verá V. Ex. da Parte junta, e perguntando eu ao dito Official as 6 horas da tarde do dia em que recebi o officio de V. Ex. se elle tinha prestado Força ao mencionado Juis, e com que ordem, respondeo-me em prezença do Secretario do Corpo, e dos Tenentes Joze Rebello Padilha, e Manoel Florencio Alves de Moraes, que a tinha dado somente a pedido do Juis de Paz, por lhe constar achar-se fora da Cidade o Juis de Direito Chefe de Policia interino ; cauzando-me agora não pequena admiração aprezentar elle uma requizição do Juis de Direito, e confirmar te-la recebido, e que em virtude d'ella a prestou, como verá V. Ex. assim da requezição como de suas respostas aqui juntas. No que respeita dizer este official que não fez mais que emitar-me quando prestou á Força ao Juis de Paz, por isso que eu tambem tenho dado sem requesicão ; devo lembrar a V. Ex., que eu não obro se não em conformidade as ordens que tenho de V. Ex. para prestar aos Juizes de Paz em cazos momantaneos e de urgencia de 3 a 4 homens para alguma deligencia levando sem embargo ao conhecimento de V. Ex. assim como fiz quando prestei ao Juis de Paz das 5 Pontas na noite do dia 7 do corrente uma Força de 20 homens Commandada por um Official, a fim de ver se se podia capturar os prezos de justiça fugidos da Cadeia.

Deos Guarde a V. Ex. Quartel do Corpo Policial 15 de Março de 1836. — Illust. e Excel. Snr. Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque, Prezidente da Provincia. — Francisco Antonio de Sá Barreto, Commandante Geral.

= Illust. Snr. — Informe-me V. S. a razão porque não partecipou na parte que deo como Official de Estado Maior, que o quartel dormio as escuras, e quem concorreo para que se quebrasse o lampião do mesmo Quartel, segundo o que me reprezenta o Qurtel Mestre.

Deos Guarde a V. S. Quartel Policial 14 de Março de 1836. — Francisco Antonio de Sá Barreto, Commante Geral. — Illust. Snr. Felicianno Joaquim dos Santos, 1.° Commandante da terceira Companhia.

CAMARA MUNICIPAL D'OLINDA.

10.ª *Sessaõ Ordinaria de* 13 *de Fevereiro. de* 1836.

Presidencia do Snr. Barros Falcaõ.

Aberta a Sessão comparecerão os Snrs. Passos, Oliveira, Guedes, Albuquerque, Xavier, e Cardim ; faltando com cauza os Senhores. Azevedo, Dr. Chagas, e Barata.

O Secretario dando conta do expediente mencionou os seguintes officios.

Um do Excel. Snr. Prezidente da Provincia remetendo varios Editaes para convocação da Assembléa Provincial a 14 de Março proximo seguinte a fim de serem chamados os Deputados : inteirada.

Forão prezentes pela Secretaria do Governo da Provincia varios impressos de Leis e Resolluções da Assemblea Geral Legislativa : inteirada.

Um officio do Juis de Pas do 2.° Districto de S. Pedro Martir Joze Eustaquio Maciel Monteiro, remettendo a Lista dos G. N. qualificados em seu Districto : inteirada ; e rezolveo, que se remetesse a Commissão dos Snrs. Passos, e Guedes, para darem o seu parecer a respeito do dito alistamento nos termos do Artigo 32 da Lei de 18 de Agosto de 1831.

Houverão varios requerimentos de partes ; e por dar a hora o Snr. Presidente levantou a Sessão e fiz esta Acta em que assignarão : e eu Manoel da Motta Silveira, Secretario da Camara a escrevi. — Barros Falcão, P. ; Guedes, Oliveira, Passos, Xavier, Cardim, Albuquerque.

MEZA DAS DIVERSAS RENDÀS.

Pauta do preço corrente dos generos pelo qual se fazem os despachos do assucar e algodão na Meza das Diversas Rendas d'esta Provincia de Pernambuco na semana de 24 a 29 de Março de 1836.

		Velho	Novo
1200 As. B.	1.ª sorte	2$250	2$450
	2.ª ,,	2$025	2$225
1050 » velho	3.ª ,,	1$925	1$925
		2$000	2$200
1200 Dito M.	1.ª st.ª	1$500	1$700
	2.ª ,,	1$400	1$600
1000 » velho	3.ª ,,	1$300	1$500
Algodão em pluma			7$200

Monteiro, Administrador.
O Padre Thomé da Silva Guimaraens.
Domingos Joze Vieira.
Joaquim Joze Ferreira.
Antonio Joze de Albuquerque.

CORREIO.

O Bergantim Rio Douro, recebe a malla para a Parahiba hoje (26) as 4 horas da tarde.

— O Brigue Maria Umbelina recebe a malla para o Maranhão hoje 26 do corrente as 4 horas da tarde.

ANNUNCIOS.

A Commissão Directora da Sociedade Harmonica Theatral não podendo por si tomar as medidas, que lhe parecerem convenientes nas circunstáncias, em que a poz a inesperada queda do edificio destinado para o Theatro, convida a mesma Sociedade para huma reunião em Assemblea hoje 26 do corrente Março pelas 5 horas da tarde em casa do Thesoureiro o Snr. Joze Antonio Pinto rua da Cruz ; esperando que os Snrs. Socios tendo em vista que esta assemblea vai decidir da existencia da Sociedado, se não esquivaráõ de comparecer, e que aquelles que o não poderem fazer por justo impedimento communicaráõ á Sociedade por escripto o seu voto, para o que, assim como para facilitar a discussão aos que comparecerem, se publicão os pontos da consulta pertendida, e são os seguintes :

1.° Convém comprar o terreno e material do edificio demolido para o acabar por conta da Sociedade ; ou procurar outro por aluguel para dar principio quanto antes ás representações ?

2.° No caso de decisão afirmativa pela primeira parte, que estimação dá a Sociedade á aquelle terreno, e material ?

3.° Qual o meio de fundar o capital necessario para a acquisição do terreno &c., e clusão do edificio ? Qual a maneira de administrar as obras, e os fundos para ellas destinados ?

THEATRO.

Ultimo Expectaculo Domingo 27 do corrente a Beneficio do Cazaca, se reprezenta a Peça — Santa Cecilia Esmalta de Roma. — No fim da mesma o Entremez S. Antonio de Lisboa livrando seu Pai do patibulo.

AVIZOS PARTICULARES.

O abaixo assignado, avisa ao publico, que ninguem tracte negocio algum com a Viuva e Erdéiros do fallescido Joze Barbosa Diniz, com o sitio denominado S. Joze do Esquerdo, e os Escravos que tem em seu poder Francisco e Thereza, Joaquim Moçambique, Joaquim Congo, Joze Cabinda, Lourenço Angola, e Joaquim Ecasama, porque todos estes bens se achão pinhorados, e corre demanda que ainda

não está decedida, e para que se não tornem a ignorancia faz o presente aununcio
João Maria Seve.

☞ Saca-se sobre Lisboa: em casa de Bento Joze Alves.

☞ Qualquer loja Francesa que precisar d'uma mulher branca para coser (sendo para morar na mesma casa), querendo podera annunciar por esta folha para se ir tractar do ajuste.

☞ Quem annunciou no Diario de Quarta feira 23 do corrente querer alugar um escravo canoeiro e bom serrador, dirija se a rua Nova D. 34, que não só se aluga, como vende-se se chegar ao preço.

☞ Quem annunciou querer ser criado, dirija-se a rua Direita sobrado D. 25, lado do poente, primeiro andar.

☞ O abaixo assignado, Doutor em Sciencias Sociaes e Juridicas pela Academia d'Olinda, faz sciente ao respeitavel publico, que na occasião de tirar a sua carta de Doutor deixou o apelido de Vera Cruz, por o de Carneiro da Cunha; e se assina d'esde aquelle tempo com o nome
Manoel Joaquim Carneiro da Cunha.

☞ Precisa-se alugar uma escrava, para vender fasendas, pagando-se 240 reis por dia, e dando-se o sustento, e alguma roupa; quem a tiver annuncie.

☞ Quem annunciou querer arrendar um sitio perto desta praça para plantar e ter vaccas, dirija-se a rua da Aurora n. 9.

☞ Precisa-se de uma lavadeira de varrella, e que responda pelas faltas: na rua do Collegio Botica de Cypriano Luiz da Paz.

☞ No dia 23 do corrente mez pelas 8 horas da noite, foi aprehendido um cavallo magro com cangalha, que hia sem conductor pela direcção do cortume buscando o rio; quem for seo dono procure a casa da esquina na rua em direcção ao Palacete, que dando os signaes certos lhe será entregue.

COMPRAS.

Um quartáu de carga, estando em boas carnes: na rua Direita D. 34, lado do poente, ou annuncie.

☞ Um selim uzado; quem tiver annuncie, ou dirija-se a rua do Aragão D. 37.

☞ Instituições Canonico Patrias para uso do Clero Pernambucano por Francisco Soares Maris; quem tiver annuncie.

☞ Uma fabula de Phedro da Lingoa Latina, nova, ou usada: quem a tiver annuncie para ser procurado.

LEILÃO.

L. G. Ferreira & Mansfield hão de faser leilão de 300 à 400 saccas com café, vindas do Rio de Janeiro pelo Brigue Americano Delight Capitão Story, por conta e risco de quem pertencer; no dia 2.ª feira 28 do corrente Março, as 11 horas; a venda terá lugar á porta da Alfandega aonde acharaõ algumas saccas para amostra, e o resto que se acha á bordo da Barcassa de Manoel Cardoso da Fonceca ali pode ser examinado, se assim exigirem os compradores. Ao mesmo tempo vender-se-há uma porção de catocaduras e moitões uzadas.

☞ Bento Joze Alves faz leilão, por conta de quem pertencer, Segunda feira 28 do corrente, na praça do Commercio, do casco do abandonado Brigue Brasileiro Espirito Santo Especulador, forrado de cobre; e, dos aparelhos e sobrecelentes novos e uzados do mesmo Brigue, devididos em lotes; a saber, mastros, Vergas, Enxarcias, cabos de laborar, velas de Lona e Brim; Amarra de linho, nova; dita em meio uso, 2 pedaços de dita velha, viramdor, 3 ferros de 12 quintaes, fateixa, Ancorote; Amarra de ferro em bom uzo, fogão de ferro, 3 pessas de cabos de linha novos, 1 pessa de Lona da Russia, 6 ditas de Brim, 1 tonel de 4 pipas, 18 pipas surtidas para aguada, Lanxa, e Bote; assim como de diversos objectos miudos, que serão presentes no referido lugar: principiará as 10 horas da manhã.

☞ Frederico Henrique Luttkens como testamenteiro do finado Augusto Jeanmaire faz leilão de varios trastes relojos balcão, caixas de rapé e mais canquilherias francesas, um escravo, e varios quadros, na rua Nova D. 11 segundo andar hoje 26 do corrente Março as 10 horas da manhã.

VENDAS.

Uma duzia de quadros de jacarandá, um espelho de parede, uma comoda d'amarello do Porto, tudo com pouco uso: na rua do Aragão, primeira loja de marcineiro.

☞ Horas da Semana Santa, ditas Portuguezas, e ditas Luzitanas, ou Paraizos de Devinas Flores: na Praça da Independencia n. 37 e 38.

☞ Uma negra com cria, sabe lavar, engomar, e cosinhar, sem vicios: na rua de detraz do Hospital D. 5 (no mundo novo) e poderão tratar do ajuste com Joze Lazary na rua da Cruz n. 5.

☞ Uma molata de bonita figura, idade de 18 a 20 annos, engoma, cose, e é habil para todo o serviço, e mui propria para mumbanda: na casa de Francisco Pedro Soares Brandão atraz da Guarda da Boa-vista indo para o Quartel do Hospicio.

☞ Muito bom taboado de pinho, e trez saccadas de pedra da terra de 9 palmos de cumprido, e 5 de largo: nas casas novas por detraz do Theatro, ou na rua dos Quarteis padaria D. 4.

☞ Boa bolaxa a 1$920 reis a arrôba, e todas as mais maças em porções: na mesma padaria acima.

☞ Uma caixa francesa ainda nova comprada a poucos dias, a qual toca duas marchas dando-se-lhe corda por baixo, por preço commodo: defronte da Santa Cruz venda D. 3, ou annuncie.

☞ Uma negra de 22 a 24 annos de idade perfeita cosinheira: nesta Typografia se dirá quem vende.

☞ Uma cadeirinha de braços com vidraças de feitio moderno: à fallar com Joze Lucio Correia, na rua Nova.

☞ Um mulatinho de 12 annos com principio de Alfaiate muito proprio para um pagem de algum senhor: em Olinda rua de Mathias Ferreira casa terrea n. 5, loja de cêra de Antonio Baptista.

☞ Xarope de espargos pelo preço de Mr. Chevallier chegado proximamente de Lisboa, por preço commodo: na praça da Boa-vista D. 16.

☞ Uma barcada de sal do Assú, e palha de carnauba; na rua d'Alfandega velha n. 5.

☞ Uma casa terrea junto a Igreja da Soledade D. 496: na rua da Trempe a sair no mondego a penultima casa, defronte do portão do sitio de João Ferreira, Boticario.

☞ Uma venda no beco da Cacimba n. 8, com poucos fundos: na mesma.

☞ Vende-se, troca-se por alguma casa de sobrado, e terreas nos bairros do Recife, Santo Antonio, e Boa-vista, ou arrenda se um sitio perto. por ser pouco adiante da Igreja dos Afflitos, com chão proprio, frente murada, e todo o mais cercado de limão, decente casa de vivenda, com sotão, e sufficientes commodos para familia, toda envidraçada, boa sanzala de pretos, cocheira, casa para feitor, cavalariça para trez cavallos, tudo de pedra e cal, e muitos arvoredos de fruto em alinhamento: na rua do muro da Penha sobrado de dois andares D. 18 das 6 as 8 horas da manhã, e das 3 da tarde em diante.

☞ 2 Habitos de Christo pequenos, e outro de fivella proprio para militar: no pateo do Celegio sobrado que foi da viuva do Dr. Brito.

☞ 1 Frasqueira grande dourada com 12 frascos, e copos de muito bom gosto; e outra pequena liza de meia duzia: na mesma caza acima.

☞ Sevada a 1$600 arrôba, e 80 reis a libra, barris de vinho da madeira de 6 canadas, dito feitoria de 4 em pipa, chocolate a 200 reis a libra, queijos a 960, esteiras de Angola grandes e pequenas, barris de azeitonas pretas e brancas, caixas de bolaxinha inglesa, e doce, café a 240 a libra, ameixas, caixas de paças, ditas de chá, genebra em barricas, bacalháu em barricas, caixas de sabão americano, arroz branco em saccas, e seiras de figo, tudo por preco commodo: na rua dos Quarteis D. 2.

☞ Um sitio no lugar do cumbe em Bibiribe, bastante grande, com bastantes coqueiros, larangeiras, e outras muitas qualidades de arvores de frutas, e com boas matas: em Olinda a fallar com Joze Antonio de Oliveira e Silva.

☞ A venda nova no fundo da Igreja do Livramento, que fas frente para o beco de S. Pedro: na mesma.

☞ Superior Rapé Princeza, chegado proximamente de Lisboa; em Botes, a 2$880, e oitava a 50 rs.: na rua do Queimado, loje de fazendas de Antonio da Silva Gusmão, que faz esquina para o Beco da Congregação.

☞ Uma negra de nação, que sabe cozinhar, lavar de sabão, e engomar: no beco da Polé, sobrado D. 1.

☞ Uma farda nova de G. N.: na rua da Matriz de S. Antonio, D. 6.

☞ Potassa da primeira sorte: em caza de John Oldam & Comp.

☞ Folinhas de porta, de Algibeira, e de Padre, para o presente anno de 1836, por preço commodo, na Praça da Independencia, loja de Livros N.° 37 e 38, e na rua da Madre de Deos venda que foi do Rezende.

PERDAS.

Perdeu-se na Igreja do Carmo na tarde da Procissão dos Passos um rosario cor de vinho com Padre nossos d'ouro, e uma cruz pequena do mesmo metal: quem o achou querendo entrega-lo dirija-se a rua d'Alegria casa que tem um portão defronte, ou annuncie.

☞ Fugio na tarde do dia 19 uma Pomba Trocal, tem o bico encarnado; e algumas pennas d'aza cortadas, e tem um dedo do meio de um dos pez cortado: quem a pegar e quiser entregar, dirija-se a rua do Rangel sobrado D. 30, 1.° andar defronte da casa das Diversas Rendas.

☞ No dia 21 do corrente fugio um caxorro de filla ainda novo, com dois palmos de altura, cor cinzenta, com uma lista preta pelas costas, focinho preto, com as orelhas cortadas de novo: quem o tiver ou achar queira entrega-lo na rua da Gloria D. 7 defronte do sobrado do Manoel Felis, que será bem recompensado.

FURTO.

Furtou-se na noite do dia 10 para amanher o dia 11 de Janeiro do corrente anno, do sitio de Manoel Theodoro nos Afflictos um cavallo com os signaes seguintes: castanho, de bonita figura, com clinas cortadas, cauda pintada de branco, cujo cavallo foi de Joze Germano Rodrigues Campello, e depois de Francisco Agostinho Campello, tendo este ultimo vendido ao annunciante pela festa proxima passada: adverte-se que o cavallo tem sido encontrado mesmo nesta Praça nos lugares do Poço, Apipucos, e Monteiro, e á oito dias foi encontrado no Pau d'Alho: qualquer pessoa que o encontrar leve ao pateo da Santa Cruz venda D. 3, que será generosamente recompensado.

☞ A quem lhe for offerecido uma cabrinha (bixo) toda vermelha, não a compre, pois foi furtada no Manguinho sitio defronte do fallescido Joze Francisco do Rego e entregando-a no dito sitio receberá seo achado.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 11 do corrente fugio do Engenho Jaguaré, 2.° Destricto da Villa de Serinhaem um preto criôlo de nome Ramualdo, o qual representa ter 25 annos, de cor fulla, estatura ordinaria, cujo escravo é conhecido nesta praca, porque foi vendedor de doce no tempo do outro senhor, que então morava em Massangana: os aprehendedores levem-no ao seo senhor em dito Engenho Jaguaré, ou a João Manoel de Barros Wanderley Lins morador na rua Nova desta Cidade, que serão bem recompensados.

☞ No dia 14 do corrente mez de Março fugio de terras do Engenho Pirapama, na Villa do Cabo, um preto, de nome João, de idade de 60 annos, de estatura mediana, refeito do corpo, desdentado, de barba branca, e crescida, e com uma sicatriz em um dos braços, acima da munheca, de um talho; foi vestido com camisa e siroula de pano d'Algodão, e levou um surrão de couro ás costas: os aprehendedores poderão condusir, sendo aprehendido perto desta Praca ao sobrado de 3 andares na rua Direita D. 13, e sendo perto do dito Engenho ao lavrador e morador nas terras do mesmo Francisco Alves de Miranda Varejão, que serão bem recompensados.

☞ No dia 21 a noite fugio um moleque, representa ter 18 annos, de mediana estatura, puxa um tanto de uma perna; e levou vestido camisa de brim, jaqueta amarella de riscadinho, e calsa de ganga asul clara: os aprehendedores levem-no a rua do Collegio casa de João Zurrick, que serão generosamente recompensados: adverte-se que o moleque chama-se Manoel.

☞ Salvador nação Benguella fugido no mez de Novembro do anno passado, sem barba, representa ter de idade 24 annos pouco mais, ou menos, tem um dedo da mão esquerda cortado, e é muito regrista, foi encontrado na estrada da Cruz das Almas a pouco tempo: quem o aprehender ou qualquer pessoa que souber onde elle está percebera 50$ reis avisando a seo senhor na rua do Trapixe da Alfandega velha armasem n. 4.

☞ André, criôlo, estatura regular, tem uma sicatriz no lado esquerdo do queixo, procedido de uma fistula; levou chapeo de palha pintada, calça de brim escuro, camisa de brim branco, jaqueta de xita já velha: os aprehendedores podem levar na rua do Aragão da Boa-vista na casa D. 205.

☞ Fugio no dia 15 do corrente um molato de nome Manoel que foi cativo no Certão no lugar do Espenel, com os signaes seguintes: alto, cheio do corpo, pouca barba, e estatura grande, levou calsa de brim branco, e jaqueta de chita encarnada, chapeo de seda velho, e calsado com sapatos pretos, e consta que foi offerecer-se para ser comprado, a um senhor de Engenho perto da Praça, e que se inculca de bom vaqueiro, e official de sapateiro como de facto o é: os aprehendedores levem-no a rua da Praia do collegio armasem de Francisco Joaquim da Costa.

Taboas das marés cheias no Porto de Pernambuco.

Dias de Lua.	Hora da 1. preamar.	
4—Segunda	7h. 42 m	Manhã
5—T:—	8—30 »	Manhã
6—Q:—	9—18 »	Manhã
7—Q:—	10—6 »	Manhã
8—S:—	10—54 »	Manhã
9—S:—	11—42 »	Manhã
10—D:—	3—30 »	Tarde

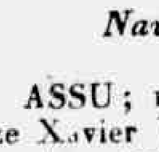 NOTCIASMA RITIMA. 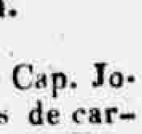

Navio entrado no dia 24.

ASSU; 11 dias; B. Matildes, Cap. Joze Xavier Vianna: sal, e palhas de carnauba: á Manoel Alves Guerra. Ton. 188.

Sahidos no mesmo dia.

ARACATI; B. Escuna Dois Amigos, Cap. Manoel Pereira de Sá: varios generos. Passageiros 12.

RIO GRANDE; Pataxo Rainha dos Anjos, M. Francisco Joze de Azevedo Santos: sal, e assucar.

PERN. NATIF. DO DIARIO, 18[illegible].

Precos correntes. Pernambuco 26 de Março 1836.

IMPORTAÇAÕ' IMPORTATION

GENEROS.	ARTICLES.	PREÇO PRICE		POR	Avaliaç. Valuat	POR	OBS.
AÇO de Milão	Steel Milian	10#000	9#600	Ql.	7#200	Ql.	Fa.
,, da Suecia	,, Swedish	7#	6#000	,,	7#200	Nh	
Agoa raz	Spirits of turpentine	180	#200	Lb.	#140	Lb.	
Agoardente de França 26.°	Brandy Frenh 26.°	1#000	1#200	Gl.	110#000	Pp.	
,, do Mediterraneo	,, Spanish ,,	500	#800	,,	96#000	,,	
Alcatrão Sueco	Tar Swedisch	6#400	6#000	Ba.	3#000	Ql.	
,, Americano	,, American	3#200	4#000	,,	3#000	,,	
Alfazema	Lavander	3#000		Ar.	1#800	Ar.	
Alvaiade	White lead	2#600	3#000	,,	2#000	,,	
Amarras de ferro conf. suas v.	Cables-chain acc. to size	110	#100	Lb.	12#000	Q	
,, de linho Ing. pat.	,, Hemp Eng. pat.	12#	13#000	Ql.	11#000	,,	
,, da Russia	,, Russian	11#	13#000	,,	10#000	,,	
Amendoas doce com casca mole	Sweet talmonds soft shell	3#6	4#000	Ar.	1#8[illegible]	Ar.	Fa.
Ancoras e ancoretas	Anchors and grapnels	100	#110	Lb	# 30	Lb.	
Amagem ordinaria	Crequillas	240	#280	Va	#150	Va.	
,, fina	,, fine	300	#400	Va	#240	,,	
Arame de ferro	Iron Wire assorted	120	#140	Lb.	#120	Lb.	
,, de latão	Brass ,,	640	#700	,,	#400	,,	
Arcos de ferro	Iron hoops	5#	5#500	Ql.	4#500	Ql.	
Arroz pilado estrangeiro	Rice white	7#	7#500	,,	#860	Ar.	Ea.
Azarcão	Red lead	3#	3#200	Ar.	1#800	,,	
Azeite doce de Portugal	Oil olive Portugal	160#	180#000	Pp.	110#000	Pp.	Fa.
,, ,, de Mediterraneo	,, ,, Mediterranean	1#600	1#700	Gl.	110#000		
,, de peixe	,, Whale	540	#560	,,	56#000	,,	
BACALHAU peq. seco	Codfish Small and dry	9#000	9#500	Ql.	4#500	Ql.	
Bacias de latão	Brass basins	560	#540	Lb.	#360	Lb.	Ab
Batatas	Potatoes	700	#600	Ar.	#640	Ar.	
Bezerros Francezes	Calf skins, French	25#	24#000	Dz.	12#000	Dz.	
Breu	Rossin	2#5	3#200	Ba.	2#000	Ql.	
Brin da Russia largo	Russia sheeting wide	12#	13#000	Pe.	#350	Va	
,, ,, estreito	,, Ravens duck	10#	11#000	,,	#200	,,	
,, Inglez largo	Engl, sheeting wide	9#	10#000	,,	#350	,,	Fa.
,, ,, estreito	,, ,, duck	8#500	9#000	,,	#200	,,	
Bolaxa fina	Bread pilot	7#	8#000	Ba.	3#200	Ar.	
,, ordinaria	,, navy	5#	5#500	,,	1#000	,,	
Bolaxinha	Crackers	3#000	3#500	Bl.	3#200	,,	
CABOS de linho Ing. pat.	Cordage Eng. pat.	10#5	11#000	Ql.	11#000	Ql.	Fa.
,, ,, da Russia	,, Russian	10#	12#000	,,	10#000	,,	
Caffe'	Caffee	4#4	4#500	Ar.	2#000	Ar.	
Carne secca do Rio-grande	Beef dried, Rio grande	2#400	2#500	Ar.	☞	Ar.	Ab
,, ,, de Monte-video	,, ,, Montevideo	2#000	2#240	,,	#600	,,	
,, de vaca salgada d'Irlanda	,, Salted Irish	16#	18#000	Ba.	1#200	,,	
,, ,, ,, d'America	,, ,, American	16#	18#000	,,	1#100	,,	
,, de Porco ,, ,,	Pork	18#	20#000	,,	1#600	,,	
,, ,, ,, d'Irlanda	,, Irish	18#	20#000	,,	1#600	,,	
Carneiras Francezas de cores	Sheep Skins French col.	16#	18#000	Dz.	12#000	Dz.	
Carvão de pedra	Coal	10#	11#000	To.	9#000	To.	Fa.
Cera amarella	Yellow wax	440	#480	Lb.	#225	Lb.	
,, branca	,, white	540	#560	,,	#225	,,	Ab
Chá Hisson superior	Tea Hysson S.	1#000	1#050	,,	#600	,,	
,, Uxin	,, Uxin	560	#550	,,	#500	,,	
,, perola	,, pearl	1#280	1#300	,,	1#000	,,	No.
Cerveja branca	Ale bottled	2#8	3#100	Dz.	2#000	Dz.	
,, preta	Brown Stout	3#2	3#600	,,	2#000	,,	
Chitas azues da fabrica de Lisb.	Prints Port. blue &c.	140	#150	Cv.	#150	Cv.	
Chumbo em barras	Lead in barrs	8#	8#100	Ql.	6#400	Ql.	Fa.
,, em lencol	,, Sheet	8#500	9#000	,,	6#400	,,	,,
,, de munição	,, Shot assorted	9#	10#000	,,	7#500	,,	Fa.
Cobre para Caldereiro	Braziers copper	400	#440	Lb.	#250	Lb.	Fa.
,, ,, forro	Sheathing	400	#380	,,	#25	,,	
ENCHADAS do Porto	Hoes Portuguese	#600	#640	Hu	#560	Hu	
Ervadoce	Anniseed	3#200	3#400	Ar.	2#800	Ar.	Ab.
Espingardas lazarinas	Portuguese guns	4#2	5#800	Hu	5#000	Hu	,,
Estanho	Pewter	360	#400	Lb.		Lb.	
FARINHA de Trigo Amer.	Flour Wheaten Amer.	11#	12#000	Ba.	1#000	Ar.	Ab
,, de outra parte	,, ,, other	7#	2#000	,,	1#000		,,
,, de Mandioca	,, mandioca	1#8	2#400	Al.			,,
Folha de Flandes	Tin plates assorted	14#	16#000	Cx.	8#000		
,, de ferro Inglez	Sheet Iron	7#	8#600	Ql.	4#600		
Fio de vella	Twines sail makers	280	#320	Lb.	#200	Lb.	

GENEROS.	ARTICLES	PREÇO PRICE		PORD	Avaliac Valuad	POR	
Ferro Ing em barras	Iron Eng. in bars	R 4#2	4#600	Ql.	2#800	Ql.	
,, em verg	,, ,, in ods	6#000	6#400	,,	4#000	,,	
,, da Suecia	,, Swedish	6#400	6#400	,,	4#000	C.	
GARRAFAS pretas	Bottles black		8#500	Gr.	4#000	,,	Fa.
Garrafoens empalhados	Dame-jeannes	900	1#000	Hu	#500	H.	,,
Genebra em pipas	Gin in pipes	500	#400	Gl.	85#000	Pp	Ab
,, em botijas	,, in jars	1#860	1#920	Dz.	2#400	D.	,,
Grossaria	Ofnaburgs	140	#150	Va.	#120	Va.	,,
LONAS da Russia largas	Sail cloth Russia wide	20#	22#000	Pe.	14#000	P.	
,, ,, estreitas	,, ,, ,, narrow	15#	16#000	,,	14#000		
,, Inglezas largas	,, Engel. wid.	18#	20#000	,,	12#000		
,, estreitas	,, ,, narrow	15#	16#000	,,	9#000		
MAMTEIGA Ingleza	Butter English	400	#580	Lb.	#150		Ab
,, Franceza	,, French	320	#540	,,	#150	,,	
Massas sortidas	Maccaroni and verm.	2#4	2#600	Ar.	2#400	Lb.	,,
OLEO do linhaça em pipa	Oil linseed in pipes	960	1#000	Gl.	#120	,,	,,
,, em garrafões	,, ,, in jars	1#	1#100	,,	#120	Ar.	
PAIOS de Lisboa	Sausages Lisbon	2#200	2#400	Dz.	2#000	Lb.	
Papel Hollanda grande	Paper large folio	15#	16#000	Re.	9#600	,,	
,, ,, menor	,, Small ,,	8#	10#000	,,	9#600	Dz.	
,, de pezo coroinhá 1. qual.	,, letter	4#	3#000	,,	3#000	Re.	
,, almaço 1. qualidade	,, almasso 1. qualit.	2#5	2#800	,,	1#600	,,	
,, ,, 2. ,,	,, ,, 2. ,,	2#	2#400	,,	1#600	,,	
,, florete	,, florete	1#4	1#600	,,	1#600	,,	
,, de embrulhar 1. & 2. q.	,, Wrapping 1 & 2 q.	580	#800	,,	#540	,,	
Parnahibas	German cutlasses	#600	#640	Hu	#500	,,	Nh
Passas muscatel	Muscatel rasins	3#2	3#600	Cx.	1#600		
Pixe da Suecia	Pitch Swedish	6#4	6#800	Ba.	4#500	,,	Fa.
,, d'America	,, American	3#	3#500	,,	4#500	,,	
Potassa d'America	Pot ash American	140	#135	Lb.	80	Ar.	
,, da Russia	,, ,, Russian	150	#160	,,	80	Hu	
Pregos caibrar	Nails 3½ in	3#8	4#000	Mi.	10#000	,,	Ab
,, caixar	,, 3 ,,	2#	1#800	,,	10#000		Ab
,, ripar	,, 1½	1#000	#960	,,	10#000		,,
,, de guarnição	,, 1½ to 2 in	560	#900	,,	10#000	Ql.	,,
Prezuntos do Porto	Hams Lisbon	6#4	7#200	Ar.	3#200	,,	
,, de Inglaterra	,, English		4#200	,,	3#200	,,	
QUEIJOS Flamengos	Cheese dutch sup.	800	#750	Hu	#150	,,	Ab
,, Londrinos	,, English	360	#400	Lb.	#220	Ar.	
RAPÉ da Bahia, area preta	Snuff Bahia	1#	1#200	,,			
,, Princeza	,, Lisbon	2#8	2#880	,,		Lb.	Ab
Retroz sortido	Sewing Silk	6#4	7#000	,,	1#200	Lb.	Ab
SABAO' Americano	Soap American		#110	,,	4#000	,,	
,, outro	,, other	110	#100	,,	3#200	,,	
Sal Estrangeiro		600	#700	Al.	3#200	,,	
Salça-parrilha	Sarsaparilha	15#	16#000	Ar.	1#450	Ar	Fa.
Selins	Saddles	14#	20#000	Hu	10#000		
TABACO maependim	Tobacco Maependim	5#5	5#000	Ar.	factura		
,, da Bahia	,, Bahia	2#4	3#000	,,	☞		
,, d'America	,, American	4#	4#500	,,			
Toucinho	Bacon	5#	5#600	,,	6#400		
VERDETE	Verdigris	440	#480	Lb.	1#280	Pp	Fa
Vinagre de Portugal	Vinegar Portuguese	30#	52#000	Pp.	#400		
,, do Mediterraneo	,, Mediterranean	24#	20#000	,,	30#000		
Vinho do Porto	Wine Oporto	160#	150#000	,,	30#000		
,, de Lisboa tinto P R R	,, red Lisbon P. RR.	80#	75#000	,,	100#000		
,, ,, outros autores	,, others brands	50#	60#000	,,	60#000		
,, da Figueira	,, Figueira	90#	80#000	,,			
,, de Prov. e Catalonia	,, Provence and Cat.			,,	60#000		
pipas de 85 Canadas	pipes of 85 Can.	45#	47#000	,,	52#500		
,, 70 ,,	,, 70 ,,	37#	38#000	,,	45#000		
,, de Bordeaux em B.	,, claret	20#	30#000	Ba.	22#500	Dz.	Nh
,, ,, engarrafado	,, ,, bottled	4#	5#000	Dz.	4#800	,,	,,
,, Champagne ,,	,, Champaigne ,,	13#	14#000	,,	10#000	,,	
,, Moscatel ,,	,, Muscatel ,,	3#2	5#000	,,	4#800		
Vidros para caxilhos de caixa de 100 pes quadrados	Window glass per box of 100 square feet	6#	6#500	Cx.	Factura		
Vellas de Spermacete	Candles spermecety	600	#580	Lb.	#500	Lq	
,, de cebo	,, tallow	140	#160	,,	4#800	Ar.	
Vinho de Cette, S. Q. p gr.	Wine Cette, s. q	48#	48#000	Pp.			

EXPORTAÇAÕ' EXPORTATION

GENEROS	ARTICLES	PREÇO		POR		
AGuardente caxaca superior.	Rum Superior	40#	45#000	Pp.	O Algodão paga 2 por ₒ de direitos sobre o seu preço, e 100 rs. por saca do novo imp. O Assucar paga tambem dous por cento. Os couros 70 rs. por cada um. Vaq. 20.	Fa.
Algodão, 1. qualidade.	Cotton quality	7#200	7#400	Ar.		
Assucar branco, sob ferro BF 1#500, RF 1#100, BR 1#100 RB 950, BB 800 BI 650	Sugar white, Above brands		1#200	Ar.		
Assucar mascav. sobre ferros. MM 500, MR 400, MB300	Sugar muscov above brandes Novo		1#200	Ar.		
Assucar B. em bar. novo		2#2	2#300	,,		
Couros Secos--Salgados	Hide, Ox	105	100	Lb.		
Vaqueta	Leather	1#6	1#800	Hu		
Pontas de boi	Horns, Ox	6#	5#000	Ct.		
Cobre velho	Old copper		#215	Lb.		

CAMBIOS EXCHANGE

Londres, 39 Ds. St. por 1# ced. ou prata á 50 p. cento de premio.
Lisboa 50 por o/o premio, por metal, Nom.
França 245--240 Rs. por franco
Rio de J. 6 a 7 por cento de premio
Moedas de 6#400 12#600 a 12#800
,, 4#000 7#000 7#100
Pezos 1#440
Premio da prata 50 p. c.
,, das lettras, por mez 1 á 2 por o/o

FRETES FREIGHTS

INglaterra. Algodão, 7/8 por lib. & 5 p. c. n°
,, nom. Assucar 2 £ por Ton. 10 ,,
França Algodão 500 rs. ar & 10 por o/o No
,, Assucar 60 fr. nom.
Couros 180 a 200 reis
Hamburgo, Assucar 3 L. 5 -- e 5 p. o/o Nom
Hollanda 3 L. 10 & 5
Trieste 3 L. 10, & 5 por °/o ,, ,,
Portugal, Algodão 600 Rs. por Ar.
,, Assucar 300 ,, ,,
Genova, dito 3 £. 10

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 18 *de Fevereiro* 1836.-- Londres 40 a 39 1/2 *Ds.* st. por 1#000; Paris 240 rs. por hum franco; Hambugo 442; Ouro em barras 75 a 78 por cento de premio; *Dobrões* Espanhões 21#700 um. Pezos Hespanhões 1#550 um; Moedas de 6#400 á 12#700 huma; *Ditas* de 4#000 á 6#550 huma; Prata 43 a 42 p. c.; Cobre. moeda de 80 rs. 9 a 10 por cento de desconto; Apolices de 6 por o/o juros, 86 1/2 p. o/o juros pagos; assucar b. 2#600, M. 2#600; Café 3#450 a 3#200, Algodão M. G. 6#500.

Bahia 24 *de Fevereiro* 1836 -- Londres 33 1/2 *Ds.* st. contra papel com 20 o/o, e 31 á 31 1/2 contra cobre com 20 por o/o; França 285 rs. o franco; Lisboa 80 por cento; Rio de Janeiro 18 por cento de premio; *Drobões Espanhões* 29#000 hum; Peças de 6#400 a 16#000 huma; *Ditas* de 4#000 á 8#500 huma; Prata cunhada 85 por cento, nominal; Moeda papel 20 por o/o; Cobre 15 p. o/o. Assucar 2#500 a 3#100, Algodão 8#200, Café 5#000 á 5#200.

1 *Quintal* = 4 *arrobas.* 1 *ar.* = 32 Lb.
100 Lb. = 93 meios *kil* ,, = 101 Lb. Ings. = 95 Ham.
1 *Canada (medida velha)* = 3/5 *galon* = 6/7 *velte.*
42 *Alqueires (idem)* = 94 *bushel* = 340 *titres.*
1 *Covado* = 3 *palmos,* 1 *Yard.* 4 *palmos.*
1 *Vara* 5 *palmos,* 1 *palmo* = *me x.* 216, = 8 p. 11 *Ing.*
Ql. quintal, Lb. libra, Ar. arroba, To. tonelada, Ba. barrica, B. barril, Cx. caixa, Gl. galão, Pp. pipa Alq. alqueire, Va. vara, Co. covado, hu. huma, Dz. duzia, Ct. cento, Gr. groza, Mi. milheiro Pa', Re. resma; Fa. falta, ab. abundante, Pr. procurado, Nh. não ha, Ye' Jarda.

OS direitos são de 15 p. c. sobre as avaliaçoens e mais 1 1/2 de expediente.
☞ Desde o 1.° de Julho, o fumo, e a Carne do Rio Grande não pagão mais direito algum de exportação, mas continuão a pagar 16 por cento sobre a avaliação d Alfan dega, vindo de payzes estrangeiros.
☞ A Agoardente paga 2 por cento d'exportação sobre o valor de 400 rs. a canada.
☞ Subscreve-se na Typografia do Diario, pateo da Matriz á 13#000 por anno 7#000 por Semestre 4#000 por trimestre; vende-se avulso no mesmo lugar 400 Rs. cada hum e sendo para os assignantes a 80 Rs.

IMPRESSO POR M. F. DEFARIA.